



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção amparados pela **Lei Municipal nº 3.466, de 12 de setembro de 2018, Lei Municipal nº 3.283, de 11 de agosto de 2016, Lei Municipal nº 3.106, de 30 de outubro de 2014 e Lei Municipal nº 2.295, de 03 de setembro de 2002.**

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias **11 e 12 de março de 2024**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **15 de março de 2024**, o Resultado Final da apreciação das Solicitações do Pagamento da Taxa de Inscrição, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **22 de março de 2024**, disponível até às 17h00.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 05/2024**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI, do Edital nº 05/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Resultado da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção amparados pelas **Lei Municipal nº 3.466, de 12 de setembro de 2018, Lei Municipal nº 3.283, de 11 de agosto de 2016, Lei Municipal nº 3.106, de 30 de outubro de 2014 e Lei Municipal nº 2.295, de 03 de setembro de 2002.**

Porto Ferreira/SP, 08 de março de 2024.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP.

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
ELCIO AUGUSTO LUCANIAS DE MATOS	481*****
EMILLY BIANCA FERREIRA DE SOUSA	593*****
FELIPE YOSHIMITSU KOBO	460*****
JOSÉ ALVARO SARGAÇO JUNIOR	384*****
LEONARDO FELIX RODRIGUES	392*****
MÁRCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	119*****
MARLON RODRIGUES DE CASTRO	57*****
RONEI RODRIGUES DOS REIS	502****
VANESSA CRISTINA DA SILVA	346*****
WALLACE DE OLIVEIRA CARVALHO	277*****
WEBER OLIVEIRA DIAS	142*****

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL ASPIRANTE

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
AMILTON GONÇALVES DA SILVA	435*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024. CANDIDATO NÃO COMPROVOU RENDA PER CAPITA MENOR QUE 1 SALÁRIO - MÍNIMO.
ANDRE LUIS HILARIO	237*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 05/2024. CANDIDATO NÃO COMPROVOU 3 DOAÇÕES DE SANGUE.
ARLANIA DA SILVA	534*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024.
DANILO FRANCISCO DE SOUZA	292*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3, SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024. CANDIDATO ENCAMINHOU DOCUMENTO EM WORD.
EVITON LUIZ ROLLEMBERG COSTA	115*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024.
FABIANA KEITY DE SOUSA BATISTA	562*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3, SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024. CANDIDATO ENCAMINHOU DOCUMENTO EM WORD.
FABIO RODRIGUES DE LACERDA	342*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024.
FLAVIO DONIZETI PONCIANO	415*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 05/2024. CANDIDATO NÃO COMPROVOU 3 DOAÇÕES DE SANGUE.
JOSÉ JEFFERSON PAZ DA SILVA	431*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024.
JULIO CESAR DA SILVA ALMEIDA	122*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024.
LEANDRO SOARES DOS SANTOS	537*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024.
MAGDA ARNONI	323*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024. CANDIDATO NÃO COMPROVOU RENDA PER CAPITA MENOR QUE 1 SALÁRIO - MÍNIMO.
MATHEUS MARQUES DA SILVA	185*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024.
ODAIR DONIZETTI DO NASCIMENTO	403*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.1, SUBITEM 4.2.1.1. DO EDITAL Nº 05/2024.
RAPHAEL SANTOS DE CARVALHO	503*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3.1 DO EDITAL Nº 05/2024.